



Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões
CNPJ: 52.359.692/0001-62
Telefone: (11)4012-1000
Endereço: Rua Dom Duarte Leopoldo, 83, Centro, Bom Jesus dos Perdoes - SP, 12.955-017

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Inexigibilidade de Licitação - 06/2026
Eletrônica: Não

Processo: 184/2026 **Preferências ME/EPP/Equiparadas:** Não
Fundamento Legal: Art. 74, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item **Cotação de Preço:** 18/2026

Objeto: SHOW DA BANDA CABELERA

Justificativa: A ESCOLHA DA BANDA CABELERA JUSTIFICA-SE PELO SEU RECONHECIMENTO E POPULARIDADE, SENDO CONSAGRADA NO SEGMENTO, COM LARGA EXPERIÊNCIA EM APRESENTAÇÕES PÚBLICAS DO SEGMENTO. A CONTRATAÇÃO DIRETA, POR MEIO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, ATENDE AO DISPOSTO NO §2º DO ART. 74 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE EXIGE EXCLUSIVIDADE PERMANENTE E CONTÍNUA DE REPRESENTAÇÃO DO ARTISTA. A ESCOLHA DOS ARTISTAS DECORRE AINDA DA CONSAGRAÇÃO PELA OPINIÃO PÚBLICA, COMPROVADA POR SUA ACEITAÇÃO PELO PÚBLICO, RECONHECIMENTO EM MÍDIA ESPECIALIZADA, PRESENÇA EM EVENTOS CULTURAIS DE DESTAQUE, PORTFÓLIO DE SHOWS REALIZADOS, PRÊMIOS E OBRAS REGISTRADAS. ESSES ELEMENTOS TORNAM INVIÁVEL A COMPETIÇÃO, UMA VEZ QUE NÃO HÁ CRITÉRIOS OBJETIVOS QUE PERMITAM COMPARAR ARTISTAS DE RENOME E COM HISTÓRICO DE SUCESSO SIMILAR. ALÉM DISSO, O VALOR PROPOSTO PARA A APRESENTAÇÃO DO ARTISTA ESTÁ COMPATÍVEL COM OS PRATICADOS NO MERCADO, GARANTINDO ECONOMICIDADE E RAZOABILIDADE NA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS, EM OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA LEI Nº 14.133/2021, COMO EFICIÊNCIA, LEGALIDADE E INTERESSE PÚBLICO.

Valor Estimado: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
Valor Contratado: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

Unidades Solicitantes
Pedido de Compra: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	CONTRATAÇÃO DA BANDA CARNAVALESCA CABELERA PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS E ACOMPANHAR OS BLOCOS DE RUA, NOS DIAS 07/02/2026, 14/02/2026, 15/02/2026 E 17/02/2026, EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DE CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES.	1,0000	Serviço	Não
Condição de Entrega: CONFORME CONTRATO Nº08/2026				
Condição de Pagamento: 30 DIAS ÚTEIS A PARTIR DA APRESENTAÇÃO				

Bom Jesus dos Perdoes - SP, 06 de fevereiro de 2026.